

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.515/2013**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento no município de Cariacica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.891/2013 (Processo CEE nº. 061/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-06-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03-03-2013, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Rua Barberina Girle Cunha, s/nº., Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., CNPJ nº. 05.112.395/0004-80.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 80 (oitenta) horas do Projeto Integrador, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Mecânica Industrial, e após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 160 (cento e sessenta) horas do Projeto Integrador, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Operador de Mecânica Industrial.

Vitória, 26 de junho de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de junho de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação